



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 135, DE 3 DE MARÇO DE 2011.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, conforme especificado a seguir:

Nome: DULCE APARECIDA DE CARVALHO

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "S", Padrão III

Matrícula no SIAPE: 6224898

Para: Ministério da Defesa

Cargo a ser ocupado: Chefe de Gabinete da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional, código DAS 101.4

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente

Amparo Legal: art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

Processo: 48000.000444/2011-32

Art. 2º Cumpra ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.3.2011 - Seção 2.